
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 018/08/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no dia 08 de setembro de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 08 de setembro de 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das comemorações cívicas do Dia da Independência do Brasil (07/09).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:44769D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>